



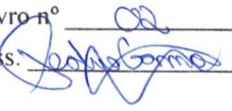
Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 220/2025

Protocolo nº 2034 de 16/06/25

Livro nº 02 Fls 78179

Ass. 

**"Instalação de redutores de velocidade na Rua Antônio
Gomes Fontes, no bairro Jardim novo Rodeio, no município
de Engenheiro Paulo de Frontin."**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências, com cópia à Secretaria competente, para que seja feita **"instalação de redutores de velocidade na Rua Antônio Gomes Fontes, no bairro Jardim novo Rodeio, no município de Engenheiro Paulo de Frontin."**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma antiga e legítima reivindicação dos moradores da Rua Antônio Gomes Fontes, que se queixam da imprudência de motoristas que trafegam pela via em velocidade incompatível com o caráter urbano e residencial da localidade.

São constantes os relatos de situações perigosas envolvendo crianças, idosos e ciclistas que utilizam a via. Diversos moradores já expressaram receio ao caminhar ou permitir que seus filhos circulem nas calçadas, devido à falta de controle de velocidade dos veículos, muitos dos quais utilizam a rua como via de atalho, aumentando os riscos.

A ausência de redutores de velocidade contribui diretamente para a prática de direção perigosa, colocando vidas em risco diariamente. Já foram registradas situações de acidentes e quase atropelamentos, inclusive em horários de grande fluxo, como entrada e saída de escolas.

A instalação de redutores de velocidade é, portanto, uma medida de caráter preventivo e de utilidade pública, que contribuirá para a segurança dos moradores e para a redução dos índices de acidentes de trânsito. Além disso, essa intervenção pode ser acompanhada de outras ações, como pintura de faixas de pedestres, instalação de placas de sinalização e campanhas de conscientização, reforçando o compromisso do Poder Público com a vida e a mobilidade urbana. Diante disso, solicito ao Executivo Municipal que avalie, com a máxima urgência, a viabilidade técnica e a implementação dos redutores de velocidade nesta rua, atendendo ao apelo de uma população que deseja apenas viver com mais segurança, dignidade e tranquilidade

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 16 de junho de 2025.


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor